

Será elaborada uma ficha individual com as questões (temas) abordados directamente relacionadas com o perfil de competências previamente estabelecido, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

10 — Motivos de exclusão:

São excluídos os candidatos que obtenham em cada método de selecção uma valoração inferior a 9,5 valores e, bem assim, aqueles que não comparecerem a qualquer método de selecção para o qual tenham sido regularmente convocados, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte. Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

11 — Ordenação final (OF):

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

$OF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ ou $OF = (AV \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$

12 — Acesso às actas do Júri:

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — Composição do Júri:

Ref. A

Presidente, Bento António Galheto Passinhas, Vogal da Junta; Vogais efectivos: Maria de Fátima Basílio Pereira, Coordenadora Técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Lúcia Maria Carvalho Almeida, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia; Vogais suplentes: Maria José Candeias Carriço Fernandes e Célia Paula Julião Besugo, Assistentes Técnicas do Mapa de Pessoal da Freguesia

Referências B e C

Presidente, Graça Maria da Silva Pereira, Secretária da Junta;

Vogais efectivos: Maria de Fátima Basílio Pereira, Coordenadora Técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria José Candeias Carriço Fernandes, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal da Freguesia. Vogais suplentes: Célia Paula Julião Besugo e Lúcia Maria Carvalho Almeida, Assistentes Técnicos do Mapa de Pessoal da Freguesia.

14 — Notificação de candidatos excluídos e admitidos:

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do citado artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação nos termos referidos no parágrafo anterior, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível público das instalações da Junta de Freguesia.

16 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para o método seguinte, através de notificação adequada para o efeito.

17 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da citada Portaria.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Junta de Freguesia, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponibilizada na página electrónica da Freguesia.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Aos candidatos com deficiência é garantido o cumprimento dos direitos estipulados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

21 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP, na página electrónica da Junta de Freguesia e por extracto, num jornal de expansão nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.

S. Lourenço, 16 de Novembro de 2010. — A Presidente da Junta, *Celestina Maria Agostinho de Brito Neves*.

303953654

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Declaração de rectificação n.º 2412/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 23 010/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010, e afixado na bolsa de emprego público a 11 de Novembro de 2010, rectifica-se o texto do n.º 4.1, passando a ser o seguinte:

«Requisitos gerais de admissão — ser possuidor dos requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que são os seguintes: [...]»

Ao aviso em causa acrescenta-se o n.º 4.5, com o seguinte texto:

«No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo determinável ou determinado e candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.»

16 de Novembro de 2010. — O Presidente, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

303952536



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 24398/2010

**Procedimento concursal para provimento de cargo
de direcção intermédia de 2.º grau**

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, (Estatuto do Pessoal Dirigente), alterada

e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por despacho de 12.11.10, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Avaliações e Inspeções Patrimoniais (DAIP), no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em 16 de Novembro de 2010. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.
203952317